



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 033/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento amigável do imóvel urbano, de propriedade de **Sérgio Vicente Brito e Outros**, localizado na Sede do Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 12.942 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **1.684,01 m²** (Um mil, seiscentos e oitenta e quatro metros e um centímetro quadrado).

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **07 (sete) lotes**, com áreas respectivas de: **289,23m²** (Duzentos e oitenta e nove metros e vinte três centímetros quadrados), descrito como **LOTE 20A**; **188,79m²** (Cento e oitenta e oito metros e setenta e nove centímetros quadrados), descrito como **LOTE 20B**; **186,00m²** (Cento e oitenta e seis metros quadrados), descrito como **LOTE 20C**; **191,58m²** (Cento e noventa e um metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), descrito como **LOTE 20D**; **220,47m²** (Duzentos e vinte metros e quarenta e sete centímetros quadrados), descrito como **LOTE 20E**; **284,20m²** (Duzentos e oitenta e quatro metros e vinte centímetros quadrados), descrito como **LOTE 20F** e **323,74m²** (Trezentos e vinte três metros e setenta e quatro centímetros quadrados), descrito como **LOTE 20G**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 28 de Maio de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Assessora Jurídica
OAB/MG 124.910